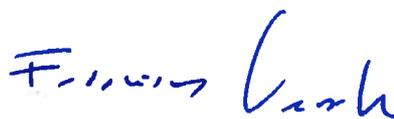


DESPACHO Nº 31/S/2020

Tendo em consideração a situação epidémica da COVID 19 e que são mais de 90 mil os portugueses residentes em lares (no total de 2500 ERPI no Continente), onde trabalham cerca de 60 mil pessoas.

No âmbito do Protocolo estabelecido entre o Instituto da Segurança Social (ISS) e a CVP de 4 de Setembro de 2020 decido, ouvida a Direcção Nacional, designar a Dr^a Joana Picão como Gestora do Programa Especial de Brigadas de Intervenção Rápida.

Lisboa, 10 de Setembro de 2020



Francisco George
Presidente Nacional